

Ata da 125ª Reunião de diretoria da V gestão do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região, realizada no dia 03 de junho de 2025.

1 Ao terceiro dia do mês de junho de 2025, às 14 horas, iniciou-se a Reunião de diretoria
2 nº 125 do V plenário do CRP19, em sua sede Rua Osvanda Oliveira Vieira, nº 128, bairro
3 Pereira Lobo, Aracaju/SE, CEP 49050-550. Se fizeram **PRESENTES** os membros da
4 Diretoria: Adriano Ferreira Barros (Presidente), Jameson Pereira Silva (Vice-Presidente),
5 Adriana Gomes do Nascimento (Secretária), Alberto de Jesus Orge Rocha (Tesoureiro),
6 e, por convite, as conselheiras presidentas da Comissão de Orientação e Ética (COE),
7 Sonia Maria Ferreira e da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), Priscilla
8 Teodoro Teixeira, que justificou sua ausência por motivos pessoais. PAUTAS: 1.
9 **Leitura e aprovação da Ata anterior. 2. Informes financeiros:** No dia da reunião os
10 valores foram os seguintes: saldo bancário em conta corrente (**recebimento-6153-0**) R\$
11 30.086,31 em conta poupança (6153) R\$ 0,00 e em conta pagamento (**6173-5**) R\$
12 224.148,37 e em conta investimento R\$ 1.425.250,74 totalizando o valor de R\$
13 1.679.485,42. **Encaminhamento:** Foi dado ciência. **3. Ofício Circular nº**
14 **100/2025/STEC/GTEC/CG-CFP Publicação da Resolução que regulamenta**
15 **avaliação psicológica em concurso público** - Conforme deliberação da Assembleia de
16 Políticas, da Administração e das Finanças (*Apaaf*) em dezembro de 2024, o Conselho
17 Federal de Psicologia informa que foi publicado no Diário Oficial da União a Resolução
18 CFP nº 08/2025 que Regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público e
19 processos seletivos de natureza pública e revoga a Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro
20 de 2016. A referida resolução segue em anexo, para conhecimento, e em breve estará
21 disponível no site atos oficiais.com.br/cfp. **Encaminhamento:** Foi tomado ciência e
22 solicitado o envio e o conhecimento aos demais conselheiros. **4. Ofício Circular nº**
23 **111/2025/GTI/CG-CFP Trata-se da definição da data de início da coleta biométrica**
24 **da primeira carteira** - O Conselho Federal de Psicologia - CFP no dia 27 de fevereiro
25 de 2025 através do ofício-circular nº 44/2025/GTI/CGEST-CFP convocou os fiscais do
26 contrato da TGS para uma reunião no dia 11 de março de 2025 com a pauta sobre a coleta
27 biométrica de forma remota através do aplicativo da e-CIP. Nessa reunião ficou definido
28 que os regionais preencheriam um formulário eletrônico com a sugestão de data para o
29 início da coleta biométrica remota. No dia 24 de abril foi enviado o ofício-circular nº



30 92/2025/GTI/CG-CFP com o link do formulário e o pedido de preenchimento até o dia
31 30 de abril. Após a compilação dos dados dos formulários definiu-se que a data do início
32 da coleta biométrica remota será o dia 28 de maio de 2025 somente para as novas
33 inscrições e a partir do dia 28 de julho de 2025 a coleta biométrica estará habilitada para
34 todas as profissionais. Conforme definido na reunião do dia 11 de março também haverá
35 uma campanha nacional que o CFP conduzirá sobre a coleta biométrica remota. **5. Ofício**
36 **Circular nº 117/2025/SOE-PD/Plenária-CFP Trata-se de pedido de consulta aos**
37 **CRPs para defesa na ação judicial contra a resolução 5/2025** - Em 03/02/2025, o
38 Conselho Federal de Psicologia publicou a Resolução CFP nº 05/2025, que estabelece
39 normas de atuação para psicólogas e psicólogos no exercício profissional da orientação,
40 supervisão e coordenação de estágio em Psicologia, além de outras providências. Foi
41 comunicado que recentemente o CFP foi intimado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª
42 Região a apresentar defesa quanto à ação judicial suscitada sobre a Resolução CFP nº
43 05/2025. Diante disso, o CFP está preparando os documentos necessários para embasar a
44 defesa desta norma. Desta forma solicita ao CRP19 que informe se há algum Processo
45 Disciplinar Ético em andamento ou transitado em julgado, de 2019 até o presente
46 momento, cujo objeto seja casos envolvendo estágios. Considerando a urgência da
47 manifestação do CFP foi pedido que o retorno seja enviado, impreterivelmente,
48 até 29/05/2025 para o e-mail soe@cfp.org.br. **Encaminhamento:** Encaminhar para o
49 jurídico para conhecimento e providências. **6. Ofício Circular 119/2025/CER-CFP.**
50 **Trata das orientações sobre o processo eleitoral, sobre a análise de documentos das**
51 **chapas inscritas.** - A Comissão Eleitoral Regular (CER), no uso de suas atribuições e
52 cumprindo os dispositivos regimentais aplicáveis ao processo eleitoral do Sistema
53 Conselhos de Psicologia, apresenta, por meio deste, orientações relativas ao processo
54 eleitoral. Nos termos do calendário eleitoral, as Comissões Regionais Eleitorais (CREs)
55 concluíram, em 21 de maio de 2025, a etapa de análise quanto ao cumprimento das
56 exigências legais e regimentais pelas chapas inscritas. Essa análise compreendeu a
57 verificação da documentação apresentada, bem como das condições de elegibilidade e da
58 existência de eventuais impedimentos das pessoas substitutas indicadas, resultando na
59 emissão de parecer fundamentado pelo deferimento ou indeferimento do registro das
60 chapas. Nos casos de impugnação de candidaturas ou indeferimento de pedidos de
61 registro, encontra-se aberto o período recursal, compreendido entre 22 a 27 de maio de



2025. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio do sistema E-CHAPAS, sendo este o único canal para tal finalidade. Foi informado ainda, que os recursos interpostos serão analisados por esta Comissão no período de 28 de maio a 6 de junho de 2025, conforme disposto no Regimento Eleitoral. Encerrado o prazo para análise dos recursos, a homologação das candidaturas será publicada em 9 de junho de 2025. As chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos serão identificadas por seus respectivos nomes, slogans e por números de dois dígitos, atribuídos por ordem de inscrição e conforme os critérios dispostos no art. 38 do Regimento Eleitoral. Foi reiterado a importância das CREs comunicarem às chapas sobre os prazos do processo eleitoral, em especial o atual, referente ao período recursal, assegurando a ampla participação democrática. **Encaminhamento:** Encaminhar para a CRER para conhecimento e providências. **7. Ofício Circular nº 120/2025/GRI/CG-CFP Convite para ação coletiva - X Seminário Nacional de Direitos Humanos – CFP - O Conselho Federal de Psicologia (CFP)** reitera o agradecimento pela mobilização dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRP) ao X SEMINÁRIO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - Psicologia e Direitos Humanos: Caminhos emancipatórios para (re)existências-Brasis, que será realizado nos dias 06 e 07 de junho de 2025, na cidade de Brasília-DF. No evento será realizada uma ação com vídeos das Comissões de Direitos Humanos dos Conselhos Regionais de Psicologia. **Encaminhamento:** O vídeo foi produzido e enviado na própria reunião de diretoria pela conselheira Sônia Maria Ferreira. **8. Ofício -Circular nº 121/2025/SCREPOP/GTEC/CG-CFP Solicitação de envio dos resultados da I Mostra Nacional de Práticas Profissionais da RAPS - O Conselho Federal de Psicologia (CFP)** solicitou que os Conselhos Regionais de Psicologia encaminhem os resultados da I Mostra Nacional de Práticas Profissionais “A Psicologia na luta pelo cuidado em liberdade: ontem, hoje, sempre!”, realizada em parceria com a Rede CREPOP. A consolidação dessas informações será fundamental para o registro, sistematização e divulgação dos impactos da Mostra no fortalecimento das práticas profissionais em defesa do cuidado em liberdade e da Reforma Psiquiátrica Antimanicomial. **Encaminhamento:** Encaminhar para o Conselheiro Mário Sílvio e para a colaboradora Lidiane Drapala, para conhecimento e providências. **9. Ofício Circular nº 128/2025/SE/CG-CFP Envio dos encaminhamentos da APAF de maio de 2025. Encaminhamento:** Encaminhar para todos os conselheiros para conhecimento. **10.**



94 **Ofício Circular nº 123/2025/S CREPOP/GTEC/CG-CFP Solicitação do envio dos**
95 **resultados RAPS. Encaminhamento:** Encaminhar para o conselheiro Mário Fraga e a
96 colaboradora Lidiane Drapala para as devidas providências as solicitações. **11. Inscrições**
97 **para laboratório de Inovação. Encaminhamento:** Foi dada ciência. **12. Proposta de**
98 **Estrutura Organizacional para o CRP 19/SE** O Presidente Adriano Ferreira Barros fez
99 a leitura da Proposta de Estrutura Organizacional e ponderou refletindo sobre o futuro do
100 Conselho, alinhados ao planejamento estratégico realizado, foi desenvolvido uma
101 proposta de estrutura organizacional cuidadosamente pensada para atender às
102 necessidades atuais e futuras da Psicologia em Sergipe. Esta proposta nasce da
103 necessidade de harmonizar nossas ações com as diretrizes do Conselho Federal de
104 Psicologia, ao mesmo tempo em que consideramos as particularidades e demandas
105 específicas do nosso estado. O que buscamos com esta nova estrutura é criar um Conselho
106 mais eficiente, transparente e verdadeiramente próximo tanto dos profissionais de
107 Psicologia quanto da sociedade sergipana que depende dos nossos serviços. Não se trata
108 apenas de reorganizar setores, mas de construir uma base sólida que permita oferecer um
109 atendimento de qualidade, responder com agilidade às demandas emergentes e enfrentar
110 os desafios contemporâneos da profissão. Esta reformulação organizacional é
111 fundamental porque reconhecemos que a maneira como nos estruturamos internamente
112 tem impacto direto na qualidade do serviço que prestamos ao público. Uma organização
113 bem estruturada significa processos mais claros, respostas mais rápidas e um atendimento
114 mais humanizado. Além disso, em um momento de transformações na sociedade e na
115 própria Psicologia, precisamos de uma estrutura ágil que nos permita acompanhar essas
116 mudanças e continuar relevantes para a categoria e para a população. A proposta que
117 apresentamos a seguir foi construída com o objetivo de fortalecer nossa capacidade de
118 atuação, modernizar nossos processos e, principalmente, garantir que o CRP-19 cumpra
119 com excelência seu papel de orientar, fiscalizar e valorizar o exercício profissional da
120 Psicologia em Sergipe. Cada aspecto desta nova organização foi pensado para que
121 possamos enfrentar os desafios atuais e futuros com competência e compromisso social.
122 **Encaminhamento:** Foi aprovado pelos demais diretores, e serão realizadas reuniões com
123 as possíveis coordenações para a devida implementação. **13. Visita Técnica do CFP -**
124 **relacionado à Levantamento de Infraestrutura de TI para a nova sede, visando a**
125 **estruturação da rede interna de computadores em conformidade com as normas técnicas**

126 vigentes, bem como, visando a implantação do SEI e o uso do fundo de sustentabilidade
127 para aquisições de equipamentos e/ou serviços para infraestrutura do CRP19, e além da
128 questão de infraestrutura de TI, oportunamente, visando atender a uma demanda de
129 Treinamento para elaboração orçamentária, que neste caso, a Técnica/Supervisora do
130 Setor de Planejamento e Execução Orçamentária do CFP comporá a equipe que visitará
131 o CRP19. **Encaminhamento:** Aprovada a solicitação, bem como solicitada celeridade na
132 comunicação, junto a gerência administrativa, para que o CFP possa nos atender o mais
133 rápido possível. **14. Ofício nº 1903/2025/GFIN/CG-CFP** Convite para oficina online
134 sobre elaboração de Relatório de gestão, dia 11 de junho que ocorrerá de 9:00 as 12:00
135 horas. **Encaminhamento:** As pessoas indicadas para participarem desta oficina serão as
136 colaboradoras Ideilda Fernandes e Lúcia Albuquerque. **O QUE OCORRER:** A
137 Presidente da COE Sonia Ferreira informou que houve o cumprimento de duas aplicações
138 de penalidade, como também a assinatura dos acórdãos de julgamentos e ciência dos
139 presentes. O presidente solicitou a palavra para informar que em resposta ao Ofício nº
140 026/2025-CRP/19-SE, o CFP informou que não é possível atender à solicitação de
141 prorrogação do convênio, uma vez que o pedido foi protocolado em 23/05/2025, data
142 correspondente ao último dia de vigência do referido instrumento. Diante da
143 impossibilidade de prorrogação e da informação de que o projeto não foi executado de
144 forma plena pelo Regional, foi solicitado a devolução integral dos recursos repassados,
145 no Valor de R\$ 233.386,80. Em tempo, foi sugerido que o CRP encaminhe novo projeto
146 para avaliação nas instâncias competentes, possibilitando, se for o caso, a formalização
147 de um novo convênio. Nesta perspectiva, enviamos para apresentação dos registros das
148 atividades desenvolvidas no âmbito do Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre
149 o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e o Conselho Regional de Psicologia da 19ª
150 Região/SE (CRP-19), referente ao período de maio de 2024 a maio de 2025. O CRP-
151 19 enfrentou um período desafiador marcado por transições administrativas e
152 instabilidade gerencial. A V Gestão assumiu o conselho sem uma estrutura administrativa
153 consolidada, optando inicialmente pela readmissão do gerente anterior, que, poucos
154 meses depois, solicitou desligamento. Essa rotatividade impactou diretamente
155 a continuidade das atividades, gerando atrasos e lentidão em processos internos. Embora
156 tais questões não configurem gravidade extrema, trouxeram pequenos reflexos no
157 cumprimento de metas, exigindo esforço adicional para regularizar os fluxos de trabalho.

158 Além disso, mesmo após a contratação da nova gerente administrativa, a equipe técnica
159 manteve-se reduzida, sobrecarregando a gestão com demandas acumuladas – tanto as
160 decorrentes de administrações anteriores quanto as novas, que surgiram em sobreposição.
161 Dentre essas, destacam-se a organização do 5º COREPSI e dos pré-COREPSIs, a
162 participação em eventos promovidos pelo CFP (COF, COE, Mostra SUAS, entre outros),
163 além das atividades cotidianas do Regional. Outro fator que dificultou a plena execução
164 do convênio foi a ausência de uma pregoeira no quadro funcional, o que limitou a
165 realização de licitações acima dos valores permitidos em modalidade de dispensa. Essa
166 situação atrasou a aquisição de materiais e serviços essenciais, impactando a agilidade de
167 algumas ações previstas. No que se refere à utilização dos recursos financeiros, observou-
168 se uma subexecução em razão das dificuldades descritas, especialmente na elaboração de
169 orçamentos e cotação de equipamentos, cujas descrições técnicas demandavam maior
170 precisão e tempo para análise, bem como pela falta de envio dos orçamentos solicitados
171 a tempo. A equipe envidou esforços para superar esses entraves, mas reconhece que a
172 conjuntura administrativa atípica influenciou o ritmo de aplicação dos recursos. Foi
173 reiterado, contudo, o compromisso do CRP-19 com a transparência e a regularização de
174 todos os processos, buscando otimizar a gestão para que os próximos ciclos possam ser
175 cumpridos com maior eficiência. Foi agradecido a compreensão do CFP pelas
176 particularidades enfrentadas e foi reafirmado a disposição para os ajustes necessários em
177 prol do pleno cumprimento do convênio. O CRP 19, apresentou justificativa para a
178 contratação dos serviços de configuração, migração e licenciamento da plataforma
179 Google Workspace, bem como o detalhamento da execução financeira do convênio até o
180 presente momento. O serviço de configuração e migração para a plataforma Google
181 Workspace, no valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), compreendeu a
182 implementação técnica da plataforma, incluindo a configuração do domínio institucional,
183 criação de contas de usuários, definição de políticas de segurança e migração de dados.
184 Adicionalmente, foi realizado o fornecimento de 18 (dezoito) licenças anuais do Google
185 Workspace Business, no valor global de R\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais),
186 totalizando R\$ 38.016,00 (trinta e oito mil e dezesseis reais) para o período de dois anos.
187 O valor total das contratações realizadas foi de R\$ 40.816,00 (quarenta mil, oitocentos e
188 dezesseis reais). No que se refere à execução financeira do convênio, apresentou o
189 seguinte demonstrativo: VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 233.386,80 (duzentos e trinta e



190 três mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), VALOR UTILIZADO: R\$
191 40.816,00 (quarenta mil, oitocentos e dezesseis reais) , SALDO NÃO UTILIZADO: R\$
192 192.570,80 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos),
193 considerando que o valor já utilizado nas contratações acima mencionadas foi
194 integralmente custeado pelo Conselho Federal de Psicologia, nos termos do convênio, e
195 que o saldo remanescente não será utilizado pelo Conselho Regional de Psicologia da 19ª
196 Região, comprometeu o CRP19 a devolver ao Conselho Federal de Psicologia o valor de
197 R\$ 192.570,80 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos),
198 correspondente ao saldo não aplicado. Foi ressaltado que todas as despesas realizadas
199 foram devidamente comprovadas e atendem estritamente às finalidades previstas no
200 instrumento convocatório, cabendo ao CRP-19 a responsabilidade pela regular devolução
201 dos recursos não utilizados, em conformidade com a legislação aplicável e as cláusulas
202 conveniais. E sendo assim um novo ofício será encaminhado em caráter de urgência pela
203 gerência administrativa para a solicitação e o custeio da compra dos demais
204 equipamentos. Nada mais havendo a tratar a reunião encerrou as 17:00 horas, sendo
205 lavrada essa ata que será assinada por mim, Adriana Gomes do Nascimento, Secretária e
206 pelas (os) conselheiras (os) presentes.

Aracaju/SE, 03 de junho de 2025.

[Assinatura]
[Assinatura]
Alexandre Ayres Rocha
Sônia Maria Santos Ferreira
Adriana Gomes do Nascimento
Priscilla Teófilo Lima